



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Gabrielly Ribeiro de Souza

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de confecção e fornecimento de banners personalizados, em lona brilho 440 g, com dimensões de 80 x 120 cm, incluindo acabamento com bastão e cordão, destinados ao atendimento das atividades previstas no Projeto “Semeando Nutrição: O Cerrado no Prato e a Vida no Campo”, com custeio pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de confecção de materiais gráficos destinados à execução do Projeto “Semeando Nutrição: O Cerrado no Prato e a Vida no Campo”, cujo custeio será realizado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da **Resolução nº 005/2026**.

A aquisição de 05 (cinco) banners personalizados tem como finalidade proporcionar adequada identificação, divulgação e apresentação visual das atividades previstas no projeto, contribuindo para a organização das ações, a disseminação de informações e a valorização das iniciativas desenvolvidas.

Os materiais gráficos serão confeccionados conforme as especificações técnicas estabelecidas e as artes previamente definidas, que seguem anexas ao processo administrativo, juntamente com o projeto e a Resolução CMDCA nº 005/2026.

A contratação visa assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à execução das atividades programadas, contribuindo para a promoção de ações educativas relacionadas à alimentação saudável, à valorização dos alimentos regionais e à importância do Cerrado, em consonância com os objetivos do projeto.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e pertinente, considerando a aprovação do custeio pelo CMDCA e a importância dos materiais gráficos para a adequada execução do projeto, observadas as finalidades do FMDCA e a legislação aplicável.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Item	Descrição / especificação	Unid. De medida	Quant.
01	Banner personalizado em lona brilho 440 g, medindo 80 x 120 cm, com impressão colorida, acabamento em bastão e cordão, conforme arte fornecida pela Administração.	UN	05

3.1 - Prazo de entrega / Execução: O prazo para confecção e entrega dos banners será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

Os materiais deverão ser entregues devidamente confeccionados, conforme as especificações técnicas estabelecidas e as artes disponibilizadas pela Administração, que seguem anexas ao processo administrativo, juntamente com o projeto e a Resolução CMDCA nº 005/2026.

3.2 - Local e Horário da Entrega / Execução:

Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher, localizada na Praça do Rosário, nº 440, Centro, Silvânia – GO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das **07h30 às 11h30 e das 13h às 17h**.

A entrega deverá ocorrer mediante prévio agendamento com o setor responsável, sendo os materiais submetidos à conferência quanto às quantidades, especificações técnicas, qualidade de impressão, acabamento e conformidade com as artes fornecidas pela Administração.

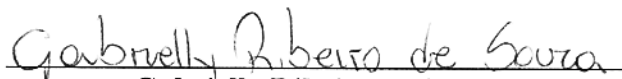
Os custos referentes à confecção, embalagem, transporte e entrega dos materiais serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, sem ônus adicional para a Administração Pública..

3.3 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

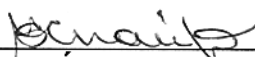
Responsável: Gabrielly Ribeiro de Souza, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 14 de outubro de 2026.

DFD elaborado por:


Gabrielly Ribeiro de Souza

DFD aprovado por:


MARIA VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO
Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher

Maria Valéria da Silva Araújo
Secretária Municipal desenvolvimento
Social, Habitação e Apoio a Mulher
Decreto: 004/2025